DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FED80611A17E7B

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025-ARP-CPL

CONTRATANTE: Município de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.837.925/0001-08.

CONTRATADA: **PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 38.281.708/0001-30.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato Administrativo nº 181/2025-ARP-CPL, firmado entre as partes em 11 de junho de 2025, que tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza destinados aos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca/PI, conforme solicitação constante do Ofício nº 968/2025-SMS, datado de 30 de outubro de 2025.

VALOR ORIGINAL: R$ 469.758,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

VALOR ACRESCIDO: R$ 117.439,70 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

VALOR TOTAL ATUAL: R$ 587.198,50 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: Mantida a do contrato original.

ASSINAM: A Srª. Sarvia Karoline Gomes– Secretária Municipal de Saúde, e do outro lado a Srª. Simone Oliveira Lima – Sócia Administradora da empresa contratada.

Id:13B5BE50A0677E74

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0009982/2025

CONTRATANTE: Município de Piracuruca – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.553.887/0007-21.

CONTRATADO: Sérgio Roberto Nogueira Lima, CPF nº 3**.**.**5.**3-*0, residente em Teresina– PI.

OBJETO: Credenciamento de leiloeiro público oficial, para prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis e imóveis de propriedade do Município de Piracuruca/PI, compreendendo todos os atos necessários à organização e execução dos certames, conforme condições estabelecidas no edital e Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021.

VALOR: A presente contratação não gera ônus financeiro direto para o Município, sendo a remuneração do contratado proveniente da comissão paga pelos arrematantes, limitada a 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada bem arrematado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Flaviano Ferreira de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Finanças, e Sérgio Roberto Nogueira Lima – Contratado.

Publique-se.

Piracuruca – PI, 04 de novembro de 2025.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:0B621D7E6F2B7E72

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI
AVISO DE RELANÇAMENTO

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA -PI, através da **CPL,** torna público a realização da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL. OBJETO: Construção de vestiário esportivo no Estádio Doca Ribeiro, localizado no município de Piracuruca-PI. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08H00MIN do dia 20/11/2025. Data e horário do início da disputa: 08H30MIN, no modo de disputa **ABERTO** Que será regido **pela Lei 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 500/700/706, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 200.857,49 (duzentos mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).** **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL https://novobbmnet.com.br/ - www.tce.pi.gov.br-** https://piracuruca.pi.gov.br/piracuruca cpl.piracuruca.pi@gmail.com **Telefone: (86) 86 99993 5831**

Piracuruca-PI, 04 de novembro de 2025

Daniele Priscila de Lima Silva

Daniele Priscila de Lima Silva
Agente de Contratação/Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI

Id:089B928DB4177E7C

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054/2025/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0013412/2025/PMP/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no Art. 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/21, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 054/2025/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Contratação para elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos para a prefeitura municipal de Piracuruca/PI.

- **Favorecido:** F E BENEVIDES-ME
- **CNPJ:** 62.704.148/0001-64
- **Vigência:** 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.
- **Valor total do contrato**: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
- **Fundamento Legal:** Artigo 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, III, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2025

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.
CPF:867.455.493-87